



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 61/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas n. 0600143-55.2019.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas de exercício financeiro

Requerente: Executiva estadual do Partido Republicano da Ordem Social – PROS

Advogado: Wesley Souza Silva – OAB/RO n. 7775

Advogada: Sonia Cristina Arrabal de Brito – OAB/RO n. 1872

Advogado: Paulo de Jesus Landim Moraes – OAB/RO n. 6258

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Marcelo Andre Azevedo Veras – OAB/RO n. 7768

Interessado: Rosaria Helena De Oliveira Lima

Advogado: Wesley Souza Silva – OAB/RO n. 7775

Advogada: Sonia Cristina Arrabal de Brito – OAB/RO n. 1872

Advogado: Paulo de Jesus Landim Moraes – OAB/RO n. 6258

Interessado: Adeildo Braga da Silva

Advogado: Wesley Souza Silva – OAB/RO n. 7775

Advogada Sonia Cristina Arrabal de Brito – OAB/RO n. 1872

Advogado: Paulo de Jesus Landim Moraes – OAB/RO n. 6258

Decisão: Contas desaprovadas, com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Ação de Impugnação de Mandato eletivo n. 0601880-30.2018.6.22.0000 – (Questão de Ordem)

Origem: Sigiloso

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Revisor: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: sigiloso

Autor: sigiloso

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia - OAB RO 7707

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogado: Emerson Lima Maciel - OAB RO9263

Advogado: Florismundo Andrade De Oliveira Segundo - OAB RO9265

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogada: Mariana da Silva - OAB RO 8810

Réu: Sigiloso

Advogado: Sicília Maria Andrade - OAB RO 5940

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogada: Mariana da Silva - OAB RO 8810

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogada: Mariana da Silva - OAB RO 8810

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogada: Mariana da Silva - OAB RO 8810

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Réu: Sigiloso

Advogado: Eduardo Erthal De Britto Pereira Kassuga - OAB RJ 196418

Advogado: Defensoria Pública da União

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Réu: Sigiloso

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assuncao - OAB RO 6207

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Réu: sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Réu: Sigiloso

Advogado: Defensoria Pública da União

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Réu: Sigiloso

Advogado: Defensoria Pública da União

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogado: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Réu: Sigiloso

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Decisão: Retirado por indicação do relator.

Recurso Eleitoral n. 0600016-93.2020.6.22.0029 – Classe 30

Origem: Rolim de Moura – RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Filiação Partidária - Duplicidade/Pluralidade

Recorrente: Romulo Pedro de Oliveira Filho

Advogado: Danilo Constance Martins Durigon – OAB/RO n. 5114

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de intempestividade rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Prejudicial de falta de interesse de agir arguida pelo Senhor Corregedor rejeitada, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Desembargador Alexandre Miguel. No mérito, recurso não provido, por maioria, nos termos do voto do relator. Negaram provimento ao recurso por fundamentos diversos o Desembargador Alexandre Miguel e o Juiz Francisco Borges Ferreira Neto.

Encerrada a pauta de julgamento e franqueada a palavra, o Senhor Corregedor, Desembargador Alexandre Miguel, informou que na terça e quarta-feira (dias 25 e 26 de agosto) participou da segunda reunião preparatória para a construção das metas nacionais do ano vindouro de 2021, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Na oportunidade, relatou aos Senhores Membros a permanência e os critérios gerais das metas nacionais do poder judiciário nacional 1, 2 e 4 e da meta específica da Justiça Eleitoral, consistente em promoção de campanha para conhecimento do processo eleitoral.

Por fim, registrou que a Justiça Eleitoral integrará a agenda 2030, de desenvolvimento sustentável, com a meta 9 consistente no fomento da participação feminina na política, além da meta 10 voltada à promoção da saúde de magistrados e servidores.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 27 de agosto de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 01/09/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0579090** e o código CRC **8451F378**.